ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 06/12/01
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 289 de 06 de dezembro de 2001.

"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, a **Srª. NILZA RIBEIRO QUEIROZ.**

Art. 2º- O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 dias do Mês de dezembro de 2001.

LEONARDO RORIZ - Presidente

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - 1º Secretário

VICENTE DE PAULA CHAVES - 2º Secretário.

NMB/ER